

REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Flamel da silva¹ (PROBIC/UNIT), e-mail: flamelsilva215@gmail.com;
Karla Thaisa Fulco Carvalho¹ (PROBIC/UNIT) e-mail: karlatfulco@hotmail.com;
Ana Paula Miyazawa¹ (PROBIC/UNIT) e-mail:anapaulamiyazawa@hotmail.com
Daniela do Carmo Kabengele¹ (Orientador), e-mail:danieladecarmo@gmail.com

Centro Universitário Tiradentes¹/Enfermagem/Alagoas, AL.

7.09.00.00-0 - Ciência Política. 7.09.04.00-6 - Políticas Públicas. 7.09.04.02-2 - Análise Institucional.

RESUMO: Introdução: A violência existe desde os primórdios na sociedade e é definida pela Organização Mundial da Saúde como o “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”. De acordo com a OMS (2019) uma em cada três (35%) mulheres no mundo experimentou violência física e / ou sexual por um parceiro íntimo ou violência, não incluindo assédio sexual, por qualquer autor. Em 2006, foi sancionada a Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, a qual proporciona uma articulação mais eficaz dentre os órgãos incluídos na rede de atendimento à mulher em situação de violência no âmbito municipal, estadual e federal. **Objetivo:** Caracterizar o perfil da violência doméstica vivenciada por mulheres na rede de assistência à saúde da mulher. **Metodologia:** Estudo descritivo, exploratório e abordagem mista, que será realizada coleta de dados dos prontuários, disponibilizados pelas unidades de saúde de Maceió - Alagoas tidas como referência no atendimento à mulher vítima de violência doméstica, por meio de um instrumento de coleta elaborado pela equipe da iniciação científica. **Resultados:** As variáveis que serão utilizadas no instrumento de coleta são: idade, que segundo a literatura é predominante em mulheres jovens de 18 a 29 anos de idade, natureza da agressão (violência física, violência sexual, violência psicológica, violência moral e violência patrimonial), sexo do agressor (feminino ou masculino), relato de consumo de bebida alcoólica pela vítima e / ou pelo agressor, escolaridade (Ensino fundamental, ensino médio, ensino superior), condições socioeconômicas, autor da agressão (cônjuge, namorado, ex companheiro), local de ocorrência (residência, local público), Se tem filhos, meio de agressão (força corporal, objeto perfurocortante, objeto contundente, arma de fogo), dia da semana, período da ocorrência (manhã, tarde ou noite). **Conclusão:** Por ser um grande problema de saúde pública e também considerada violação dos direitos humanos. A violência doméstica sofrida por mulheres tem se intensificado a cada ano no Brasil, o que caracteriza fragilidades nas legislações brasileiras para o combate dessa violência e até mesmo ao feminicídio. Essas mulheres sujeitas à violência correm maior risco de depressão, transtornos de ansiedade, uso de álcool e tentativa de suicídio. Tendo em vista que a lei Maria da Penha, sancionada em 2006, foi um marco

importante para o reconhecimento de crime contra a mulher, porém, o que se vê é que ainda existe resistência em reconhecer violência doméstica como crime.

Palavras-chave: Perfil das mulheres vítimas da violência doméstica; Rede de atendimento à mulher vítima de violência; Violência doméstica.

ABSTRACT: Introduction: Violence has existed since the dawn of society and is defined by the World Health Organization as the “intentional use of physical force or power, real or threatened, against itself, against another person, or against a group or group. a community that results in or is likely to result in injury, death, psychological damage, developmental disability or deprivation. ” According to WHO (2019) one in three (35%) women worldwide experienced physical and / or sexual violence by an intimate partner or violence, not including sexual harassment, by any perpetrator. In 2006, Law 11,340 / 2006, better known as Maria da Penha Law, was sanctioned, which provides a more effective articulation among the agencies included in the network of care for women in situations of violence at the municipal, state and federal levels. **Objective:** To characterize the profile of domestic violence experienced by women in the women's health care network. **Methodology:** Descriptive, exploratory and mixed approach study, which will be performed data collection of medical records, made available by the health units of Maceió - Alagoas taken as a reference in the care of women victims of domestic violence, through a collection instrument prepared by the team. of scientific initiation. **Results:** The variables that will be used in the collection instrument are: age, which according to the literature is predominant in young women from 18 to 29 years old, nature of aggression (physical violence, sexual violence, psychological violence, moral violence and property violence).), sex of the aggressor (female or male), report of alcohol consumption by the victim and / or the aggressor, education (Elementary School, High School, Higher Education), socioeconomic conditions, perpetrator (spouse, boyfriend, former partner)), place of occurrence (residence, public place), If you have children, means of aggression (body force, sharp object, blunt object, firearm), day of the week, period of occurrence (morning, afternoon or night). **Conclusion:** As a major public health problem and also considered a violation of human rights. Domestic violence suffered by women has intensified each year in Brazil, which characterizes weaknesses in Brazilian legislation to combat this violence and even to femicide. These women subjected to violence are at greater risk of depression, anxiety disorders, alcohol use and suicide attempts. Given that the Maria da Penha law, passed in 2006, was an important milestone for the recognition of crime against women, however, it is clear that there is still resistance to recognizing domestic violence as a crime.

Keywords: Profile of women victims of domestic violence; Service network for women victims of violence; Domestic violence.

Referências/references:

BRASIL, Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Saiba mais sobre a origem da lei Maria da Penha 2, 2018. disponível: <https://tj-sc.jusbrasil.com.br/noticias/973411/saiba-mais-sobre-a-origem-da-lei-maria-da-penha-2>.

GARCIA, Leila Posenato et al. Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 32, n.4. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X2016000400704&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 07 out. 2019.

Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002.

OMS, Prevenção da violência contra a mulher. Genebra: Organização Mundial da Saúde; 2019 (OMS / RHR / 18.19). Licença: CC BY-MC-SA 3.0 IGO. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/312261/WHO-RHR-18.19-eng.pdf?ua=1>. Acesso em: 30 set. 2019.